



Comunicado oficial nº 024/2024

### **RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

O **Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

**CONSIDERANDO** o relatório da equipe de arbitragem referente a ocorrência aos 17'40" do jogo entre as equipes Lausanne Paulista FC X SE Elite Itaquerense, categoria Sub 12, partida válida pelo Campeonato Metropolitano 2024, onde relata que recebeu uma cusparada no rosto do Sr. Israel Jorge Rizzo, pai do atleta Bernardo Sadocco Rizzo da SE Elite Itaquerense, decretando a suspensão da partida.

**RESOLVE**, após ouvir o diretor do Departamento Técnico;

- a) **DECRETAR** a partida como encerrada, tendo em vista ter transcorrido mais de 2/3 (dois terços) jogados e manter o resultado em 1 x 1, conforme previsto no art. 100º das Disposições Iniciais 2024;
- b) **DETERMINAR**, conforme previsto do inciso "i" do artigo 15º das Disposições Iniciais 2024, a proibição preventiva de 30 (trinta) dias aos pais do atleta Bernardo Sadocco Rizzo, Sr. Israel Jorge Rizzo e Sra. Barbara Sadocco Souza Rizzo, de entrar em ginásios onde houver partidas de competições promovidas por esta entidade.
- c) **INCUMBIR** a equipe da SE Elite Itaquerense para que adote as providências necessárias para impedir a entrada nos ginásios do Sr. Israel Jorge Rizzo e Sra. Barbara Sadocco Souza Rizzo, sob pena de receber multa administrativa por jogo.
- d) **ENCAMINHAR** à procuradoria da Comissão Disciplinar este comunicado oficial juntamente com o relatório do jogo para enquadramento no CBJD.

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos na competição da FPFS, publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de março de 2024.

Sr. Nilton Cifuentes Romão  
Presidente